



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

Diário da Assembleia Legislativa – 19ª Legislatura



Carlão Pignatari
Luiz Fernando
Rogério Nogueira

Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Wellington Moura
André do Prado
Professor Kenny

1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
3º Vice-Presidente

Caio França
Léo Oliveira
Bruno Ganem

4º Vice-Presidente
3º Secretário
4º Secretário

Palácio 9 de Julho • Av. Pedro Álvares Cabral, 201 • Ibirapuera • São Paulo • CEP 04097-900 • Tel. 11 3886-6000

www.al.sp.gov.br

Volume 132 • Número 197 • São Paulo, quarta-feira, 26 de outubro de 2022

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2528, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Manifesta concordância com a alteração do artigo 2º e com o acréscimo do artigo 177, ambos do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, para atualizar a relação de produtos destinados ao tratamento da AIDS beneficiados e para conceder a isenção do ICMS nas operações com aceleradores lineares, quando realizadas no âmbito do Programa Nacional de Oncologia do Ministério da Saúde ou quando destinadas a entidades filantrópicas classificadas como entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei federal n. 12.101, de 27 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso II do artigo 18 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º - Fica autorizada, nos termos do artigo 23 da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, a alteração do artigo 2º e o acréscimo do artigo 177, ambos do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, para atualizar a relação de produtos destinados ao tratamento da AIDS beneficiados e para conceder a isenção do ICMS nas operações com aceleradores lineares, quando realizadas no âmbito do Programa Nacional de Oncologia do Ministério da Saúde ou quando destinadas a entidades filantrópicas classificadas como entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei federal n. 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Asssembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/10/2022.

a) CARLÃO PIGNATARI - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2529, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Manifesta concordância com a alteração do artigo 174 e com o acréscimo do artigo 178, ambos do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, para ligação da Linha 13 - Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM aos terminais de passageiros do Aeroporto Internacional de Guarulhos e para a expansão da Linha 2 - Verde, trecho Vila Prudente-Penha, da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso II do artigo 18 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º - Fica autorizada, nos termos do artigo 23 da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, a alteração do artigo 174 e o acréscimo do artigo 178, ambos do Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, para ligação da Linha 13 - Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM aos terminais de passageiros do Aeroporto Internacional de Guarulhos e para a expansão da Linha 2 - Verde, trecho Vila Prudente-Penha, da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Asssembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/10/2022.

a) CARLÃO PIGNATARI - Presidente

Ordem do Dia

25 DE OUTUBRO DE 2022 35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 43, de 2022, de autoria do deputado Adalberto Freitas e outros. Revoga o §2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 1.012, de 5 de julho de 2007, que altera a Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, a Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, a Lei Complementar nº 207, de 5 de janeiro de 1979, e dá providências correlatas. Parecer nº 500, de 2022, da Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Administração Pública e Relações do Trabalho e de Finanças, Orçamento e Planejamento, favorável.

Pauta

26 DE OUTUBRO DE 2022 124ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 602, de 2022, de autoria da deputada Professora Bebel. Inclui a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS na programação das emissoras de televisão, especialmente nos telejornais locais, nas propagandas e programas institucionais dos governos estadual e municipais, quando transmitidos pelas emissoras televisivas.

2 - Projeto de lei nº 603, de 2022, de autoria do deputado Reinaldo Alzug. Denomina "Amália Guilherme da Silva" a via de acesso à Rodovia Olímpio Ferreira da Silva - SP 272, em Tarabai.

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 600, de 2022, de autoria do deputado Mauro Bragato. Declara de utilidade pública o Centro Social Santa Rita de Cássia de Presidente Prudente, com sede naquele Município.

2 - Projeto de lei nº 601, de 2022, de autoria do deputado Gil Diniz. Altera o inciso VIII do artigo 13 da Lei nº 13.296, de 23 de dezembro de 2008, que estabelece o tratamento tributário do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim estabelecer isenção do imposto para veículos com mais de 15 (quinze) anos de fabricação.

3 - Moção nº 252, de 2022, de autoria do deputado Major Mecca. Aplauda os Policiais Militares 1º Sargento PM Márcio Bernardino e 1º Sargento Ricardo Gomes Abreu por identificar e auxiliar a adolescente Isabella, desaparecida desde o dia 14 de outubro último.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 46, de 2022, de autoria do deputado Major Mecca. Altera o artigo 3º da Lei Complementar nº 1.247, de 27 de junho de 2014, que institui a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Penitenciário - DEJEP aos integrantes da carreira de Agente de Segurança Penitenciária em exercício na Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.

2 - Projeto de lei nº 598, de 2022, de autoria da deputada Márcia Lia. Inclui no Calendário Turístico do Estado o Festival Araraquara Rock, naquele Município.

3 - Projeto de lei nº 599, de 2022, de autoria da deputada Márcia Lia. Inclui no Calendário Turístico do Estado a Semana Luís Antônio Martinez Corrêa (SLAMC), em Araraquara.

4ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 44, de 2022, de autoria do deputado Major Mecca. Altera o artigo 3º da Lei Complementar nº 1.280, de 13 de janeiro de 2013, que institui a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Civil - DEJEC, aos integrantes da Polícia Civil do Estado, e dá providências correlatas.

2 - Projeto de lei Complementar nº 45, de 2022, de autoria do deputado Major Mecca. Altera o artigo 3º da Lei Complementar nº 1.227, de 19 de dezembro de 2013, que institui a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar - DEJEM aos integrantes da Polícia Militar do Estado, e dá providências correlatas.

3 - Projeto de lei nº 593, de 2022, de autoria do deputado Sergio Victor. Declara de utilidade pública a Associação Virgem de Guadalupe, com sede em São José dos Campos.

4 - Projeto de lei nº 594, de 2022, de autoria do deputado Vinicius Camarinha. Denomina "Dr. Alcides Cesar Nigro" o viaduto localizado no km 137,950 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 255, em Bocaina.

5 - Projeto de lei nº 595, de 2022, de autoria do deputado Vinicius Camarinha. Declara de utilidade pública a Associação de Apoio à Pessoa com Câncer - APECAN, com sede em Ribeirão do Sul.

6 - Projeto de lei nº 596, de 2022, de autoria do deputado Vinicius Camarinha. Altera a Lei nº 9.192, de 23 de novembro de 1995, que instituiu a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

7 - Projeto de lei nº 597, de 2022, de autoria do deputado Carlos Giannazi e outros. Altera a Lei nº 13.296, de 23 de dezembro de 2008, que estabelece o tratamento tributário do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá providências correlatas.

8 - Projeto de decreto legislativo nº 38, de 2022, de autoria do deputado Carlos Giannazi e outros. Susta os efeitos de partes destacadas do Decreto nº 66.470, de 1º de fevereiro de 2022, com redação alterada pelo Decreto 67.108, de 13 de setembro de 2022; da Resolução SFP-05, de 2 de fevereiro de 2022, alterada pela Resolução SFP 47, de 19 de julho de 2022; e da Portaria CAT 27, de 26/02/2015, com redação dada pela Portaria SRE 30, de 18 de abril de 2022, que alteram regras de concessão de isenção ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

5ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 42, de 2022, de autoria da deputada Professora Bebel. Autoriza o Poder Executivo a prorrogar por mais um ano a vigência dos contratos dos docentes firmados nos termos da Lei Complementar nº 1093, de 16 de julho de 2009, e que vencerem ao longo de 2022.

2 - Projeto de lei nº 587, de 2022, de autoria do deputado Marcos Damasio. Autoriza o Poder Executivo a inserir a instalação da Sala da Cultura nos projetos arquitetônicos de escolas públicas da rede estadual.

3 - Projeto de lei nº 588, de 2022, de autoria do deputado Marcos Damasio. Altera a Lei nº 16.887, de 21 de dezembro de 2018, que isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) os produtos que especifica e dá providências correlatas.

4 - Projeto de lei nº 590, de 2022, de autoria do deputado Vinicius Camarinha. Declara de utilidade pública o Grupo Mariense de Apoio ao Doente de Câncer de Marília - GDMADC.

5 - Projeto de lei nº 591, de 2022, de autoria do deputado Edmir Chedid. Declara o Município de Piedade "Capital Estadual da Batata Yacon" no Estado.

6 - Moção nº 251, de 2022, de autoria do deputado Murilo Felix. Aplauda os agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) de Limeira, Srs. Bruno Henrique Brazoloto e Roberto Rodrigues Ruy, por salvarem a vida de um bebê de dois meses de vida que havia se engasgado durante a noite de 14 de outubro de 2022.

Em pauta por 15 (quinze) sessões para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 2º do artigo 246 do Regimento Interno.

10ª Sessão

Projeto de lei nº 578, de 2022, de autoria do Sr. Governador. Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2023.

Oradores Inscritos

PEQUENO EXPEDIENTE - 26/10/2022

- 1 - ITAMAR BORGES
- 2 - DELEGADO OLIM
- 3 - LUIZ FERNANDO
- 4 - CARLOS GIANNAZI
- 5 - CASTELLO BRANCO
- 6 - ANALICE FERNANDES
- 7 - JANAINA PASCHOAL
- 8 - MARTA COSTA
- 9 - SEBASTIÃO SANTOS
- 10 - CAIO FRANÇA
- 11 - EDMIR CHEDID
- 12 - DR. JORGE LULA DO CARMO
- 13 - MÁRCIA LULA LIA
- 14 - EDSON GIRIBONI
- 15 - SARGENTO NERI
- 16 - AGENTE FEDERAL DANILO BALAS
- 17 - CORONEL NISHIKAWA
- 18 - LETICIA AGUIAR
- 19 - TENENTE NASCIMENTO
- 20 - MARCOS DAMASIO
- 21 - RODRIGO MORAES
- 22 - PAULO LULA FIORILO
- 23 - CORONEL TELHADA
- 24 - ENIO LULA TATTO
- 25 - CARLA MORANDO
- 26 - LECI BRANDÃO
- 27 - PROFESSORA BEBEL
- 28 - FREDERICO D'AVILA
- 29 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
- 30 - MAURO BRAGATO
- 31 - GIL DINIZ
- 32 - CONTE LOPES

GRANDE EXPEDIENTE - 26/10/2022

- 1 - ITAMAR BORGES
- 2 - DELEGADO OLIM
- 3 - LUIZ FERNANDO
- 4 - CARLOS GIANNAZI
- 5 - CASTELLO BRANCO
- 6 - ANALICE FERNANDES
- 7 - JANAINA PASCHOAL
- 8 - MARTA COSTA
- 9 - SEBASTIÃO SANTOS
- 10 - CAIO FRANÇA
- 11 - EDMIR CHEDID
- 12 - DR. JORGE LULA DO CARMO
- 13 - MÁRCIA LULA LIA
- 14 - EDSON GIRIBONI
- 15 - MARIA LÚCIA AMARY
- 16 - SARGENTO NERI
- 17 - AGENTE FEDERAL DANILO BALAS
- 18 - CORONEL NISHIKAWA
- 19 - LETICIA AGUIAR
- 20 - TENENTE NASCIMENTO
- 21 - RODRIGO MORAES
- 22 - PAULO LULA FIORILO
- 23 - CORONEL TELHADA
- 24 - ENIO LULA TATTO
- 25 - CARLA MORANDO
- 26 - LECI BRANDÃO
- 27 - PROFESSORA BEBEL
- 28 - FREDERICO D'AVILA
- 29 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
- 30 - GIL DINIZ
- 31 - CONTE LOPES

Expediente

25 DE OUTUBRO DE 2022 123ª SESSÃO ORDINÁRIA

OFÍCIOS

GOVERNO DO ESTADO - CASA CIVIL

S/Nº, encaminha respostas às Indicações nºs 7203, 8163, 8165, 8357, 8360/2021, e 742, 1785, 3640, 3641, 3642, 3812, 3842, 4492, 4493, 4494, 4495, 4496, 4688, 4695, 4767, 4773, 4778, 4786, 4787/2022.

Ofício nº 7914/2022/SG/CC, encaminha resposta à Indicação nº 4803/2022.

Ofício nº 7915/2022/SG/CC, encaminha resposta à Indicação nº 4818/2022.

Ofício nº 7916/2022/SG/CC, encaminha resposta à Indicação nº 4825/2022.

RETIFICAÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

GOVERNO DO ESTADO - CASA CIVIL

Ofício nº 7837/2022/SG/CC, encaminha resposta à Indicação nº 4800/2022.

(Publicado no D.A.L. de 25/10/2022, pág. 8)

OFÍCIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

Ofício GRCM nº 1806/2022

TC-001784/003/12

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, na conformidade do disposto no inciso XV, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, cópia do inteiro teor das decisões da E. Segunda Câmara e do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicadas no DOE de 28/2/2020 e 16/2/2022, para as providências que entender cabíveis.

Informo, ainda, que as decisões acima citadas também serão encaminhadas por meio eletrônico, direcionadas para o endereço damd@al.sp.gov.br.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

RENATO MARTINS COSTA - Conselheiro-Presidente - Segunda Câmara

Excelentíssimo Senhor Deputado

CARLOS EDUARDO PIGNATARI

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

A C Ó R D Ã O

TC-001784/003/12

Recurrente(s): Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Assunto: Contrato entre a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e Construtora Vão Livre Ltda., objetivando a prestação de serviços de conclusão da obra do prédio Core Facility da Pró-Reitoria de Pesquisa da UNICAMP, no valor de R\$3.298.471,00.

Responsável(is): Edgar Salvadori de Decca (Reitor), Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva, Roberto Rodrigues Paes (Pró-Reitores), Wellington Terra Andrade (Diretor) e Marcos Zanatta (Coordenador).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 28-02-20, que julgou irregulares a concorrência, o contrato e os termos aditivos, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, conheceu dos termos de recebimento provisório e definitivo, e da execução contratual.

Advogado(s): Octacílio Machado Ribeiro (OAB/SP nº 66.571), Fernanda Lavras Costallat Silvano (OAB/SP nº 210.899), Veridiana Ribeiro Porto (OAB/SP nº 209.694), Beatriz Ferraz Chiozzini David (OAB/SP nº 149.011),

Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONTRATO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. ECONOMICIDADE. NÃO DEMONSTRADA. CÁLCULO DO ÍNDICE DO ENVIDIVAMENTO. RESTRITIVO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda o E. Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 04.05.2022, pelo voto do Substituto de Conselheiro Sany Wurman, Relator, dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Renato Martins Costa, Robson Marinho e Sidney Estanislau Beraldo, preliminarmente, conhecer do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto, juntado aos autos, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

Fica autorizada, aos interessados, vista e extração de cópias, dos presentes autos, no Cartório da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, observadas as cautelas legais.

Presentes o Dr. Thiago Pinheiro Lima, DD. Representante do Ministério Público de Contas e o Dr. Denis Dela Vedova Gomes, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

DIMAS RAMALHO - Presidente

SAMY WURMAN - Relator